

ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIA, Alzilene Naiara de Sena Melo**, Brasileira, Casada, Psicóloga, natural de Natal/RN, residente domiciliada na Rua Segundo Marques, nº 500, Nova Betânia, Mossoró- RN, portadora do **CPF: 034.109.824-85 e RG: 1.926.909 ITEP/RN**, livremente, resolvem alterar os termos contratuais anteriormente firmados nos seguintes pontos;

Cláusula 1.ª – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 15 de setembro a 15 de março de 2025.

Cláusula 2.ª - Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.


Cláusula 3.ª - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Clausula 4.ª - O Locador disponibiliza para uso do Locatário o imóvel acima descrito somente nos seguintes turnos e valor:

- a) Segunda-feira 13h30 às 19h00, consultório 06;
- b) Quarta- feira das 13h30 às 19h00, consultório 17;

O valor da primeira mensalidade é de **480,00**, segundo mês **500,00** e os demais meses **600,00**

Mossoró-RN, 05 de setembro de 2024.



BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).



ALZILENE NAIARA SENA DE MELO
Locatário (a).